



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 153/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade a servidor público municipal, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 123, da Lei Complementar n.º 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE**, nos termos do art. 123 da Lei Complementar n.º 016/2003, ao servidor **OTHAVIO ORTIZ VALADARES**, matrícula n.º 13.515, contratado por prazo determinado no cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **05 (cinco) dias**, com início em **31 de março de 2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito